

O Povo do Município de Miraf, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no exercício de 1967, as seguintes despesas, com os serviços abaixo discriminados:

1 -	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u> -	DESPESAS CORRENTES -D.Custeio	
	3.1.2.0.-49-	Para Rodoviais	Cr\$ 1.000.000
	3.1.3.0.-49-	Conservação de rodovias	Cr\$ 1.000.000
2 -	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u> -	Despesas de Custeio	
	3.1.3.0.-61-	Conservação de moveis escolares ...	Cr\$ 200.000
3 -	<u>TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSIST.SOCIAL (T.C.)</u>		
	3.2.8.0.-81-	Cont. para Prev. Social	Cr\$ 700.000
	3.2.9.0.-88-	Prot. c/ acidentes do trabalho ...	Cr\$ 600.000
4 -	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> (D.Custeio)		
	3.1.2.0.-92-	Para os serviços de agua e esgotos	Cr\$ 200.000
	3.1.3.0.-94-	Para iluminação pública	Cr\$ 1.000.000
	3.1.2.0.-96-	Para parques e jardins	Cr\$ 200.000
	3.2.1.0.-97-	Para os serviços do matadouro	Cr\$ 50.000
	3.1.2.0.-98-	Para os serviços dos cemiterios ..	Cr\$ 100.000

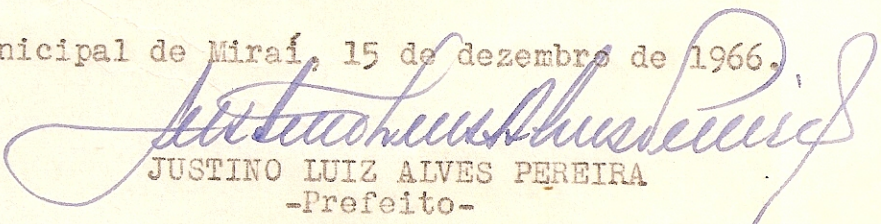
DESPESAS DE CAPITAL

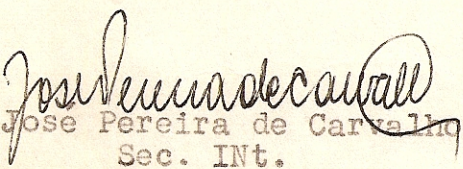
1 -	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	Executivo - Investimentos		
	4.1.4.0.-03-	Aquisição de móveis	Cr\$ 1.050.000
2 -	<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
	Diversos - Investimentos		
	4.1.1.0.-49-	Construção de pontes, bueiros, etc.	Cr\$ 1.000.000
	4.1.4.0.-49-	Aquisição de peças e ferramentas	Cr\$ 1.200.000
3 -	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	Investimentos		
	4.1.1.0.-61-	Construção de predio escolar	Cr\$ 1.000.000
4 -	<u>HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>		
	Investimentos		
	4.1.1.0.-95-	Construção de calçamento	Cr\$ 3.000.000

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no dia 1º de janeiro de 1967.=====

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se declara.=====

Prefeitura Municipal de Miraf, 15 de dezembro de 1966.


JUSTINO LUIZ ALVES PEREIRA
-Prefeito-


Jose Pereira de Carvalho
Sec. Int.

/EAP-dat.-

Registrada as folhas 72 verso
e 73 do Livro 2.